

Dra.  
Maria de Lourdes Davies de Freitas  
Coordenadoria de Meio Ambiente  
Cia. Vale do Rio Doce  
Av. Graça Aranha 26 - 20º and.  
Rio de Janeiro

São Paulo, 2 de agosto, 1988.

Prezada Dra.

Enquanto consultores para as questões indígenas que fomos, junto à Cia. Vale do Rio Doce durante a implantação do Projeto Ferro Carajás (entre 1982 e 1986) vimos, pela presente, manifestar mais uma vez nossa preocupação com a instalação de usinas siderúrgicas movidas a carvão vegetal nativo, ao longo da Estrada de Ferro Carajás.

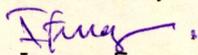
A elaboração de um "Plano Diretor para o Corredor da Ferrovia de Carajás" (a/c NATRON) deveria, a nos so ver, ter-se dado efetivamente numa etapa anterior à instalação das usinas. No entanto, o que se verifica é que o estímulo da equivocada política de incentivos fiscais do Programa Grande Carajás acelerou a aprovação desses projetos, sem critérios adequados ou mesmo qualquer avaliação prévia e acurada de suas consequências nefastas para o meio ambiente e, sobretudo, para os povos indígenas, habitantes tradicionais da Amazônia Oriental.

É do conhecimento de todos o fato de duas usinas de ferro-gusa já se encontrarem em operação desde o início deste ano (uma em Açailândia, -MA e outra em Marabá, PA). Outros tantos projetos estão sendo "aprovados" junto à Secretaria executiva do PGC, sem que "Relatórios de Impacto Ambiental", legalmente exigidos, tenham sido sequer elaborados.

A "necessidade" de obtenção crescente de carvão vegetal nativo para essas usinas tornará as áreas indígenas ainda mais vulneráveis às invasões e desmatamentos indiscriminados. Uma vez que os povos indígenas dependem das florestas para seu sustento e reprodução enquanto sociedades diferenciadas, a devastação de seus territórios - já muito reduzidos - significará a deterioração de condições essenciais para a sua sobrevivência digna.

Reiteramos, na oportunidade, nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Iara Ferraz

p/Antonio Carlos M. dos Santos  
João Paulo Botelho Vieira Fº  
Lux B. Vidal  
Maria Elisa Ladeira  
Maria Eunice Paiva